



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.968/0001-91 neste ato representada pelo Senhor **OSCAR BACKES**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 523.889.809-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019**, entre eles celebrado em data de 19 de junho de 2019, referente a Concorrência: 1/2019 tendo como objeto **Execução de Obra de construção de Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista, compreendendo: campo de futebol sete, alambrado, vestiário, academia, sala de ginástica e multiuso, quiosque e pista de caminhada, referente plano de aplicação do convênio 4500048918 – Itaipu**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a constatação da necessidade de inclusão de itens de serviços, para perfeita conclusão da obra a finalidade para a qual se propõe, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **34/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o aditivo de meta física-financeira mediante o acréscimo de serviços necessários na importância de R\$ 68.211,43, compreendendo 3,31% do valor inicial da obra, conforme constante na planilha de serviços em anexo;
- b) Considerando o acréscimo de serviços, fica promovida a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, com data de término da execução até 19 de dezembro de 2020;


CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 68.211,43** (sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 2.054.497,35** (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 2.122.708,78** (dois milhões, cento e vinte e dois reais, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos), conforme planilha reprogramada em anexo deste Aditivo.

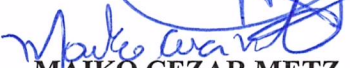
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: Fica inalterada a vigência do contrato, com vigência até 18 de junho de 2021.

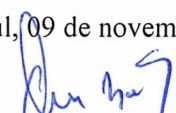
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

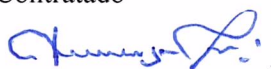
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante


MAIKO CEZAR METZ
Gestor do Contrato
Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

Céu Azul, 09 de novembro de 2020.


OSCAR BACKES
Construtora Cavaback Ltda - ME
Contratado


JOÃO YASUJI SAKAI
Fiscal do Contrato
Crea 21735/D-PR



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

ANEXO I – PLANILHA ADITIVO

SERVIÇOS ADICIONAIS DA OBRA DO CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA DE BOA VISTA
BAIRRO BOA VISTA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ATUALIZADO SEM BDI	VALOR ATUALIZADO COM BDI - DESCONTO	BDI		REFERENCIA
						DESCONTO DA CP 01/2019	TOTAL	
1	CAIXAS, RUÍFOS E ALGEROSAS					R\$ 27.116,09		
1.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 130 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48,70	R\$ 153,45	R\$ 152,24	R\$ 7.414,05		sinapi 94229
1.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,00	R\$ 94,43	R\$ 93,68	R\$ 3.091,60		sinapi 94229
1.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 32 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,80	R\$ 44,61	R\$ 44,26	R\$ 10.259,01		sinapi 94231
1.4	ALGEROSAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	183,70	R\$ 34,85	R\$ 34,58	R\$ 6.351,43		sinapi 94231
				R\$ -	R\$ -	R\$ -		
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS					R\$ 12.113,84		
2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	495,00	R\$ 8,74	R\$ 8,67	R\$ 4.292,16		sinapi 91932
2.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10x7,250V, CAIXA ELÉTRICA, ELECTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UD	19,00	R\$ 137,44	R\$ 136,36	R\$ 2.590,76		sinapi 93141
2.3	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UD	3,00	R\$ 28,10	R\$ 27,88	R\$ 83,63		sinapi 98308
2.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UD	19,00	R\$ 32,21	R\$ 31,96	R\$ 607,16		sinapi 38774
2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	9,00	R\$ 11,90	R\$ 11,81	R\$ 106,25		sinapi 93654
2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	11,00	R\$ 12,78	R\$ 12,68	R\$ 139,47		sinapi 93655
2.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	5,00	R\$ 13,93	R\$ 13,82	R\$ 69,10		sinapi 93657
2.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	1,00	R\$ 22,65	R\$ 22,47	R\$ 22,47		sinapi 93659
2.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	1,00	R\$ 32,50	R\$ 32,24	R\$ 32,24		sinapi 93659
2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	95,00	R\$ 44,25	R\$ 43,90	R\$ 4.170,58		sinapi 89714
3	PORTAL DE ENTRADA					R\$ 8.101,06		
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	5,00	R\$ 55,15	R\$ 54,71	R\$ 273,57		sinapi 89714
3.2	CONCRETO, TRACO 1:2,5:3,5, 25MPA, ARMADO (com mínimo 125 kg/m³) EM BETONEIRA, LANÇADO LOCAL	M3	1,25	R\$ 1.990,00	R\$ 1.974,30	R\$ 2.467,87		sinapi 89714
3.3	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 20 MM	M2	15,55	R\$ 59,60	R\$ 59,13	R\$ 919,47		sinapi-11359



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Item	Descrição	M	18,00	R\$	3,22	R\$	3,19	R\$	57,50	sinaph-1 2742
3.4	MADERA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO. H = 3 M. D = 12 A 15 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	18,00	R\$	3,22	R\$	3,19	R\$	57,50	sinaph-1 2742
3.5	CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	15,551	R\$	54,00	R\$	53,57	R\$	833,07	local
3.6	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA, DUAS DEMÃO	M2	15,551	R\$	46,00	R\$	45,64	R\$	709,66	local
3.7	LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA DE PVC "CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA DO BAIRRO BOA VISTA" LETRAS PVC PRATEADAS. H=25CM. E=2CM. (ver desenho) INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	2,501	R\$	1.145,00	R\$	1.135,97	R\$	2.839,91	local
4	REDE DE PROTEÇÃO			R\$	-	R\$	-	R\$	-	
4.1	REDE DE PRTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, 4MX60M, FIO CORDA TRANÇADA, BRANCA, 100% PROPILENO 4MM, MALHA 14x14x14 (lateral de campo)	M2	480,00	R\$	9,98	R\$	9,90	R\$	4.752,60	cotação
4.2	REDE DE PRTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, 18MX42M, FIO CORDA TRANÇADA, BRANCA, 100% PROPILENO 2MM, MALHA 15x15x15 (cobertura parcial de campo)	M2	1512,00	R\$	7,80	R\$	7,74	R\$	11.700,54	cotação
4.3	INSTALAÇÃO DE ARAME OVALADO DE AÇO 12MM DE FIXAÇÃO DE REDE, COM 4,00 (quatro) POSTE DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO TENCIONADA.	M	510,00	R\$	8,75	R\$	8,68	R\$	4.427,29	cotação
TOTAL GLOBAL										R\$ 68.211,43

Céu Azul 16 de outubro de 2020.

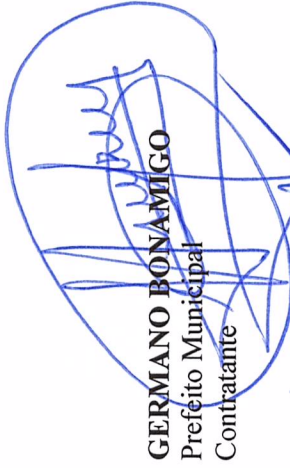
João Yasuji Sakai
João Yasuji Sakai
Engenheiro Civil CREA 21735-D/PR
Diretor de Planejamento
Decreto 4838/2017

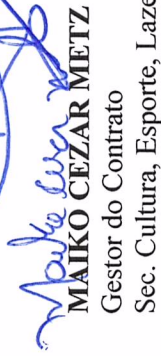


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

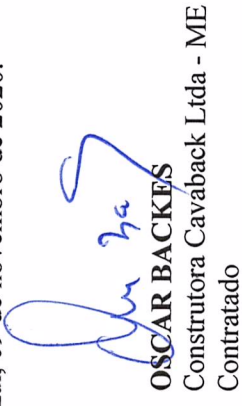
Estado do Paraná

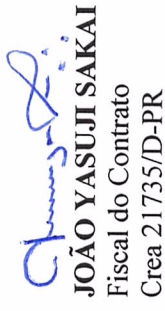
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante


MAIKO CEZAR METZ
Gestor do Contrato
Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

Céu Azul, 09 de novembro de 2020.


OSCAR BACKES
Construtora Cavaback Ltda - ME
Contratado


JOÃO YASUJI SAKAI
Fiscal do Contrato
Crea 21735/D-PR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 10/11/2020

ANO: X Nº: 2570 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2019 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Execução de Obra de construção de Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista, compreendendo: campo de futebol sete, alambrado, vestiário, academia, sala de ginástica e multiuso, quiosque e pista de caminhada, referente plano de aplicação do convênio 4500048918 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de meta física-financeira mediante o acréscimo de serviços necessários na importância de R\$ 68.211,43, compreendendo 3,31% do valor inicial da obra, conforme constante na planilha de serviços em anexo; b) Considerando o acréscimo de serviços, fica promovida a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, com data de término da execução até 19 de dezembro de 2020;

VIGÊNCIA: 18/06/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/11/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 68.211,43

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e OSCAR BACKES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, que tem por objeto (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INCLUSIVE NOS BAIRROS E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO NO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA POR 12 MESES), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote	Itens Homologados	Valor R\$
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME	12.021.151/0001-05	02	08 e 69	269,49
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME	11.088.993/0001-11	01	70	170,00
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34	01 02	23, 47, 48, 65, 75, 78 e 81 36	1.964,42
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	13.415.600/0001-62	02	01, 03, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 49, 52, 58, 60, 62 e 63	24.210,03
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	22.627.453/0001-85	02	10, 11, 12, 21, 23, 32, 37, 46, 65, 66 e 70	2.694,15
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	21.504.525/0001-34	01	14, 24, 25, 32, 33, 37, 84 e 94	16.123,40
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	01 02	35 04 e 77	947,05
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16	01	01, 02, 03, 22, 39, 42, 6 2 e 80	5.603,70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)